BOLETIM SACE 01/2018 –CALENDÁRIO ELEITORAL *alterado em 06/03/18

Poderão votar nos Encontros Estaduais de Definição de Tática, Escolha de Candidatos apenas os Delegados e Delegadas, ou seus suplentes, indicados pelas Chapas Estaduais inscritas durante o 6º Congresso Nacional do PT que estejam em dia com suas contribuições até a quarta-feira imediatamente anterior à data do encontro.

Os delegados e delegadas que exercem cargos deverão estar em dia com suas contribuições vencidas até o mês anterior ao encontro e os que não assumem cargos com suas contribuições vencidas até 12/2017. As parcelas de acordos deverão estar em dia.

Poderão votar nas prévias os filiados e filiadas com, pelo menos um ano de filiação, que tenham quitado até a segunda-feira imediatamente anterior à data da eleição **suas contribuições** vencidas até o mês anterior a prévia e as parcelas de acordos deverão estar em dia. Não será exigida a quitação dos filiados e filiadas que não exercem cargos para o exercício do voto nas prévias.

Inscrição de Candidatos e Candidatas

Para ter sua candidatura homologada pelo Encontro Estadual o candidato ou candidata deverá estar em dia com as suas contribuições financeiras até 12/06/2018.

Será exigido o pagamento das contribuições vencidas até o mês Maio/2018 para os candidatos e candidatas que exercem cargos. Os candidatos e candidatas que não exercem cargos deverão ter quitado todas as suas semestralidades vencidas até 12/2017. As parcelas de acordos deverão estar em dia.

Poderão votar nos Encontros Estaduais apenas os Delegados e Delegadas, ou seus suplentes, indicados pelas Chapas Estaduais inscritas durante o 6º Congresso Nacional do PT que estejam em dia com suas contribuições até a quarta-feira imediatamente anterior à data do encontro.

Os delegados e delegadas que exercem cargos deverão estar em dia com suas contribuições vencidas até o mês anterior ao encontro e os que não assumem cargos com suas contribuições vencidas até 12/2017. As parcelas de acordos deverão estar em dia.

*****OS FILIADOS E FILIADAS DEVERÃO ESTAR SEMPRE EM DIA COM SUAS PARCELAS DE ACORDOS INDEPENDENTE DO MÊS DE VENCIMENTO.***

DEVIDO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DE COBRANÇA AS CONTRIBUIÇÕES POR BOLETO DEVERÃO SER QUITADAS NO MÁXIMO ATÉ AS 18 HORAS PARA QUE OS PAGAMENTOS SEJAM PROCESSADOS NO MESMO DIA.

Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento
Março/2018.

Secretaria Nacional de Finanças & Planejamento – SACE
Rua Silveira Martins, 132 – Centro – 01019-000 – São Paulo – SP
Fone: 3243-1334 – Fax 3243-1339 – E-mail: sace@pt.org.br